

Processo Nº: 5232545-67.2025.8.09.0029

1. Dados Processo

Juízo.....: Catalão - UPJ Varas Cíveis - 1^a e 2^a

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 26/03/2025 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 1.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - MUNDIAL AREIAS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

BORBA E JESUS LTDA - BAF (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

WOLNEY ALVES BORBA LTDA - TRANSTERRA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Polo Passivo

TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - MUNDIAL AREIAS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

BORBA E JESUS LTDA - BAF (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

WOLNEY ALVES BORBA LTDA - TRANSTERRA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)



AO JUÍZO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATALÃO - GO.

Autos principais nº: 5232545-67.2025.8.09.0029

Autores: Borba e Jesus Ltda. e Outros – todos em recuperação judicial.

Administradora Judicial: VW Advogados.

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1^a E 2^a
Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 18/08/2025 17:45:48

VW ADVOGADOS, administradora judicial nomeada nos autos da ação de recuperação judicial do “**GRUPO BAF**”, neste ato representado por seu sócio **Victor Rodrigo de Elias**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 38.767, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênia e o acatamento costumeiro, para requerer a juntada do relatório de atividade mensal (RMA), referente ao mês de abril de 2025, do “**Grupo BAF**”.

É o que se requer.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Catalão - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085 @escritoriovwadvogados contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Goiânia/GO, 30 de maio de 2025.

Ao Senhor Administrador Judicial
Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767
DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5824852-51.2023.8.09.0029

Requerentes - BORBA E JESUS LTDA ("BAF"); TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ("MUNDIAL AREIAS"); e WOLNEY ALVES BORBA LTDA ("TRANSTERRA")
"GRUPO BAF" - Em Recuperação Judicial

CATALÃO/GO

GRUPO BAF

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - "RMA"

ABRIL/2025

1

Rua João de Abreu, esq. c/ Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, Sala 94-A, Setor Oeste – CEP 74.120-110 – Goiânia/GO



(62) 3224-6116



masters@mastersaudidores.com.br

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1^a E 2^a

Usuário: VICTOR RODRIGO DE ELIAS - Data: 18/08/2025 17:45:48



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	4
3. METODOLOGIA UTILIZADA.....	4
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	5
5. DAS ANÁLISES REALIZADAS	6
5.1. ANÁLISE CONTÁBIL.....	6
5.1.1. ATIVO.....	6
5.1.2. PASSIVO	9
5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	12
5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	18
6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS	20
7. CONTRATOS FIRMADOS.....	20
8. COMENTÁRIOS FINAIS	21





Goiânia/GO, 30 de maio de 2025.

Ao Senhor Administrador Judicial
Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767
DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial

CATALÃO/GO

REF. CT 2.819/25

Prezado Senhor,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do “**GRUPO BAF**”, referente processo de Recuperação Judicial nº **5824852-51.2023.8.09.0029**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de **ABRIL de 2025**.

1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **BORBA E JESUS LTDA (“BAF”); TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”); e WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)**, neste processo denominado **“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial**, ingressou em 07/12/2023 com Pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a Masters Auditores Independentes S/S nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é o mês de **ABRIL de 2025**. Para fins de comparabilidade estamos apresentando o mês de março de 2025.

3

Rua João de Abreu, esq. c/ Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, Sala 94-A, Setor Oeste – CEP 74.120-110 – Goiânia/GO



(62) 3224-6116



masters@mastersauditores.com.br



2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**ABRIL de 2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica do Administrador Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: *a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.*

Em relação às informações utilizadas, nossas análises são fundamentadas em dados contábeis, financeiros e operacionais fornecidos pelas empresas em processo de recuperação judicial.

A metodologia adotada para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento consiste em apresentar um fluxo de informações dinâmico, atualizado mensalmente. Nesse contexto, a premissa é apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, garantindo a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e, quando necessário, incluem aplicação inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.





ADVOGADOS

Destacamos que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos operacionais adotados pelas empresas em recuperação, exceto daqueles considerados relevantes para suas atividades.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

Conforme já mencionado em relatórios anteriores, o “**GRUPO BAF**” concentra suas atividades em Transportes, Terraplenagem e Venda de Areia, atuando desde 2008 e sendo composto pelas seguintes empresas: **BORBA E JESUS LTDA (“BAF”)** - CNPJ: nº 35.622.788/0001-52; **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”)** - CNPJ: nº 10.380.727/0001-03; e **WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)** - CNPJ: nº 17.208.354/0001-29.

As informações relacionadas ao contexto operacional das Recuperandas que integram o “**GRUPO BAF**” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório Mensal de Atividades (RMA), emitido em 3 de abril de 2024 ao Administrador Judicial.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 07.04.2025 – a administradora fixou a data de instalação conforme edital de convocação, em primeira convocação, no dia 11 de junho de 2025, às 09:00 horas, através da plataforma virtual ASSEMBLEX PILLAR1, e, se necessário, em segunda convocação, no dia 18 de junho de 2025, às 09:00 horas, na mesma plataforma (movimento 162).
- 11.04.2025 – habilitação da advogada Drª Louise Rainer Pereira Gionédis, conforme pleiteado no movimento 156 (movimento 163);
- 11.04.2025 – intimação ao Administrador Judicial para manifestar sobre os Embargos de Declaração contido na movimentação 158), no prazo de 5 (cinco) dias (art. 1.023, § 2º, CPC) (movimento 164);
- 15.04.2025 – certificação da publicação do Edital expedido no movimento 166, com publicação na edição nº 4175, seção III, do Diário da Justiça eletrônico (movimento 167);





ADVOGADOS

- 23.04.2025 – as recuperandas requereram autorização para a alienação do veículo FIAT/STRADA ADVENTURE CD, 2014/2015, Placa OOE6966, cor branca, gravado com alienação fiduciária em favor do Banco Votorantim, com o propósito de quitar integralmente o débito junto ao credor fiduciário (movimento 168);
- 25.04.2025 – a administradora judicial se manifestou pelo conhecimento e improvimento dos embargos de declaração contido no movimento 158, pelo fato de inexistir omissão na decisão contida no movimento 149 (movimento 170);

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balancetes consolidados do “**GRUPO BAF**” **relativo ao mês de ABRIL de 2025**. Para fins de comparabilidade, apresentamos ainda o balancete consolidado de março de 2025.

Destaca-se que os balancetes das recuperandas **estão sendo apresentados de forma consolidada**, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas recuperandas.

5.1.1. ATIVO

Grupo BAF Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado mar/25	A.V. (%)	Consolidado abr/25	A.V. (%)	Em R\$ 1 A.H. (%)
ATIVO	9.172.453	100,00%	9.174.798	100,00%	0,03%
ATIVO CIRCULANTE	583.650	6,36%	617.659	6,73%	5,83%
CAIXA GERAL	3.122	0,03%	3.424	0,04%	9,66%
BANCO CONTA MOVIMENTO	19.762	0,22%	51.706	0,56%	161,64%
APLICAÇÕES FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	398.584	4,35%	399.584	4,36%	0,25%
CLIENTES	159.705	1,74%	159.418	1,74%	-0,18%
CRÉDITOS A RECEBER	2.477	0,03%	3.527	0,04%	42,40%
ATIVO NAO CIRCULANTE	8.588.803	93,64%	8.557.140	93,27%	-0,37%
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	462.998	5,05%	486.598	5,30%	5,10%
IMOBILIZADO	8.125.805	88,59%	8.070.542	87,96%	-0,68%

NOTA: Na análise vertical, os percentuais das colunas de março e abril de 2025 são calculados em relação ao Ativo Total.

A seguir, apresentamos alguns comentários em relação aos dados que observamos dos balancetes consolidados, com saldo final do mês de **ABRIL de 2025**





Observa-se que no mês **abril de 2025**, o ativo total consolidado era composto por **6,73% de ativo circulante e 93,27% de ativo não circulante**, enquanto que no mês de **março de 2025**, o ativo total consolidado era composto por **6,36% de ativo circulante e 93,64% de ativo não circulante**.

a) Caixa geral

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis do mês de **abril de 2025** com os respectivos boletins de caixa e não foram identificadas divergências.

b) Banco conta movimento

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis do mês de **abril de 2025** com os respectivos extratos bancários, e não foram identificadas divergências.

c) Aplicações financeiras

Assim como nos Relatórios de Acompanhamento anteriores, esta Auxiliar Técnica vem solicitando, mensalmente ao “**GRUPO BAF**”, a apresentação dos extratos bancários de aplicações financeiras, inclusive referente ao **mês de abril 2025**, para verificação e validação dos saldos contábeis. Contudo, até o fechamento deste relatório, os respectivos extratos não foram apresentados.

Destacamos que o saldo de aplicação financeira em abril de 2025 (R\$ 399.584), representa 4,36% do total do Ativo, e 64,69% do ativo circulante do “GRUPO BAF”.

Ressaltamos que este assunto vem sendo reiteradamente mencionado em relatórios anteriores apresentados por esta Auxiliar Técnica e, até a conclusão do presente relatório, permanece pendente de regularização por parte da Recuperanda.

d) Clientes

A conta “**Clientes**” referem-se basicamente a valores a receber pelo “**GRUPO BAF**”, em decorrência das vendas de produtos ou prestação de serviços a prazo.





Descrição	Valor
Saldo Relatório Financeiro	130.359
Saldo Contábil	159.418
Divergência	29.059

Recomendamos a realização de uma conciliação contábil contínua e detalhada, com o objetivo de efetuar as devidas correções ou ajustes, garantindo a exatidão entre os saldos contábeis e a posição de créditos a receber.

Cumpre-nos ressaltar, que este assunto vem sendo reiteradamente mencionado em relatórios anteriores apresentados por esta Auxiliar Técnica e, até a conclusão do presente relatório, permanece pendente de regularização por parte da Recuperanda.

e) Créditos a receber

A conta “Créditos a Receber”, refere-se, principalmente a adiantamento a funcionários e impostos a recuperar (PIS e CONFIS) (Abr/2025 – R\$ 3.527).

f) Ativo realizável a longo prazo

A conta “ativo realizável a longo prazo” refere-se, principalmente a crédito decorrente de contrato de mútuo realizado entre empresa do “**Grupo BAF**”:

- Recuperanda **Wolney Alves Borba Ltda.**, tem a receber de **Borba e Jesus Ltda.**, em abril de 2025, o montante de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais);
- Recuperanda **Terra Extração de Areia Ltda.**, tem a receber de **Borba e Jesus Ltda.**, em abril de 2025, o montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); além de crédito decorrente de **empréstimo a terceiro (Marcos Escavações)**, tendo a receber em abril de 2025, o montante de R\$ 41.597,93 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

g) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado consolidado estão assim representados:





Contas	Saldo em Fev/25	Depreciação	Saldo em Mar/25	Depreciação	Saldo em Abr/25	Em R\$ 1
Moveis e Utensilios	4.390	-	4.390	-	4.390	
Maquinas e Equipamentos	8.510.400	-	8.510.400	-	8.510.400	
Equip. de Proc. Dados e Perifericos	15.000	-	15.000	-	15.000	
Veiculos	48.000	-	48.000	-	48.000	
Software	1.322	-	1.322	-	1.322	
Participacao em Consorcio	456.859	-	456.859	-	456.859	
(-) Depreciaçao de Máq. e Equip.	-854.903	-55.263	-910.167	-55.263	-965.430	
Total	8.181.068	-55.263	8.125.805	-55.263	8.070.542	

5.1.2. PASSIVO

Grupo BAF Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado mar/25	A.V. (%)	Consolidado abr/25	A.V. (%)	A.H.(%)	Em R\$ 1
PASSIVO	9.172.453	100,00%	9.174.798	100,00%	0,03%	
PASSIVO CIRCULANTE	10.463.325	114,07%	10.495.768	114,40%	0,31%	
FORNECEDORES	112.923	1,23%	141.853	1,55%	25,62%	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.218.651	111,41%	10.230.198	111,50%	0,11%	
OBRIGAÇOES SOCIAIS	22.370	0,24%	21.904	0,24%	-2,09%	
TRIBUTOS A RECOLHER	109.381	1,19%	101.813	1,11%	-6,92%	
PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.225.827	13,36%	1.249.427	13,62%	1,93%	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.225.827	13,36%	1.249.427	13,62%	1,93%	
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.516.699	-27,44%	-2.570.397	-28,02%	2,13%	
CAPITAL SOCIAL	200.000	2,18%	200.000	2,18%	0,00%	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-2.716.699	-29,62%	-2.770.397	-30,20%	1,98%	

NOTA: Na análise vertical, os percentuais das colunas de março e abril de 2025 são calculados em relação ao Passivo Total.

A seguir, apresentamos alguns comentários em relação aos dados que observamos dos balancetes consolidados, com saldo final do mês de **ABRIL DE 2025**:

Observa-se que no mês **abril de 2025**, o passivo total consolidado era composto por **114,40% de passivo circulante, 13,62% de passivo não circulante e, -28,02% de patrimônio líquido**, enquanto que no mês de **março de 2025**, o passivo total consolidado era composto por **114,07% de passivo circulante, 13,36% de passivo não circulante e, -27,44% de patrimônio líquido**.

a) Fornecedores

Durante nossos exames, confrontamos o saldo contábil do mês de **abril de 2025**, com o respectivo relatório financeiro de fornecedores, e verificamos divergência, conforme demonstrado abaixo:





Descrição	Abr/25
Saldo Financeiro	124.441
Saldo Contábil	141.853
Divergência	17.412

Recomendamos a realização de uma conciliação contábil contínua e detalhada, com o objetivo de efetuar as devidas correções ou ajustes, garantindo a exatidão entre os saldos contábeis e os relatórios de fornecedores.

Cumpre-nos ressaltar, que este assunto vem sendo reiteradamente mencionado em relatórios anteriores apresentados por esta Auxiliar Técnica e, até a conclusão do presente relatório, permanece pendente de regularização por parte da Recuperanda.

b) Empréstimos e financiamentos (curto e longo prazo)

Cumpre-nos informar que esta Auxiliar Técnica vem de forma recorrente, solicitando ao “GRUPO BAF” a composição analítica dos empréstimos e financiamentos, a fim de permitir a conferência entre os registros financeiros e os valores contábeis. No entanto, até o fechamento deste relatório, o Grupo não disponibilizou a composição para nossos exames.

Ressaltamos que este assunto vem sendo reiteradamente mencionado em relatórios anteriores apresentados por esta Auxiliar Técnica e, até a conclusão do presente relatório, permanece pendente de regularização por parte da Recuperanda.

Descrição	Abr/25
Passivo Circulante	
Empréstimos e Financiamentos	10.301.784
Juros a pagar Empréstimos e Financiamentos	-71.586
Total Passivo Circulante	10.230.198
Passivo não Circulante	
Empréstimos e Financiamentos	1.249.427
Total Passivo não Circulante	1.249.427

Entretanto, cumpre-nos observar que, no passivo não circulante, sob a rubrica “Empréstimos e Financiamentos”, a empresa **Borba e Jesus Ltda., em abril de 2025**, possuía obrigações a pagar decorrentes de contratos de mútuo firmados entre empresas integrantes do “GRUPO BAF”, conforme detalhado a seguir:





ADVOGADOS

- O montante de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), devido à empresa **Wolney Alves Borba Ltda.;**
- O montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), devido à empresa **Terra Extração de Areia Ltda.**

c) Obrigações sociais

As obrigações sociais do mês de **abril de 2025**, refere-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a “ordenados e salários”, “pró-labore”, bem como os encargos sociais (INSS e FGTS) a pagar de curto prazo (Abr/2025 – R\$ 21.904).

d) Tributos a recolher

Os tributos a recolher do mês de **abril de 2025**, refere-se basicamente contabilização da provisão do Simples Nacional/DAS e, IRRF, CSLL, PIS e COFINS a recolher de curto prazo.

Recuperandas	Saldo em Mar/25	Pagamento realizado no mês	Imposto gerado no mês	Saldo em Abr/25
Borba e Jesus Ltda.	9.736	-3.573	4.512	10.674
Terra Extração de Areia Ltda.	28.617	-17.556	10.661	21.722
Wolney Alves Borba Ltda.	71.028	-5.798	4.186	69.417
Total	109.381	-26.927	19.359	101.813

Cumpre-nos observar que os pagamentos efetuados no mês de abril de 2025 foram devidamente confrontados com os respectivos comprovantes de pagamento das guias através do Banco Inter.

e) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido consolidado do “**GRUPO BAF**” está a **descoberto**, apurando um patrimônio **negativo** de R\$ 2.570.397 (**Abr/25**), e de R\$ 2.516.699 (**Mar/25**), conforme demonstrado abaixo:

Recuperandas	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Mar/25	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Abr/25
Borba e Jesus Ltda	100.000	-935.853	-835.853	-947.541	-847.541
Terra Extração de Areia Ltda	50.000	-431.273	-381.273	-400.206	-350.206
Wolney Alves Borba Ltda	50.000	-1.349.573	-1.299.573	-1.422.649	-1.372.649
Total	200.000	-2.716.699	-2.516.699	-2.770.397	-2.570.397





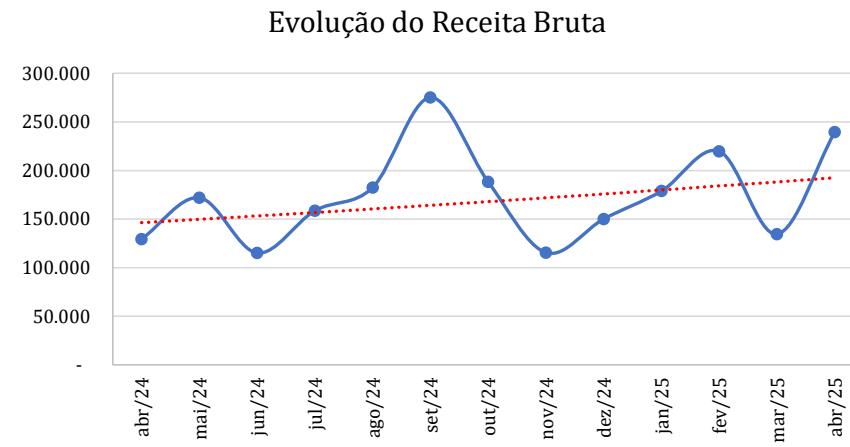
5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Grupo BAF Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado mar/25	A.V. (%)	Consolidado abr/25	A.V. (%)	Em R\$ 1 A.H. (%)
RECEITA BRUTA	134.507	100,00%	239.602	100,00%	78,13%
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-10.072	-7,49%	-18.873	-7,88%	87,38%
RECEITA LÍQUIDA	124.436	92,51%	220.729	92,12%	77,38%
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	-79.325	-58,97%	-98.628	-41,16%	24,33%
RESULTADO BRUTO	45.111	33,54%	122.101	50,96%	170,67%
DESPESA C/ PESSOAL	-13.668	-10,16%	-14.023	-5,85%	2,60%
DESPESAS REMUNERAÇÃO A SÓCIOS	-7.590	-5,64%	-7.590	-3,17%	0,00%
DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	-4.048	-3,01%	-3.641	-1,52%	-10,07%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADM.	-122.830	-91,32%	-145.598	-60,77%	18,54%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-2.251	-1,67%	-2.940	-1,23%	30,57%
RESULTADO FINANCEIRO	-1.606	-1,19%	-2.008	-0,84%	25,03%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-106.883	-79,46%	-53.698	-22,41%	-49,76%

a) Comportamento das receitas

Foi possível constatar que a receita bruta consolidada do “GRUPO BAF”, no mês de abril de 2025 foi de R\$ 239.602, o que representa um aumento de 78,13% se comparado ao consolidado do mês de março de 2025, conforme quadro abaixo:

Receita Bruta		
Mês/Ano	Valor	Variação
abr/24	129.445	-23,27%
mai/24	172.019	32,89%
jun/24	115.173	-33,05%
jul/24	158.720	37,81%
ago/24	182.606	15,05%
set/24	275.185	50,70%
out/24	188.313	-31,57%
nov/24	115.554	-38,64%
dez/24	150.189	29,97%
jan/25	178.906	19,12%
fev/25	219.812	22,86%
mar/25	134.507	-38,81%
abr/25	239.602	78,13%



b) Comportamento do custo de produtos/serviços vendido em relação a receita líquida

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução das dos custos de produtos/serviços do “GRUPO BAF” em relação à receita líquida:

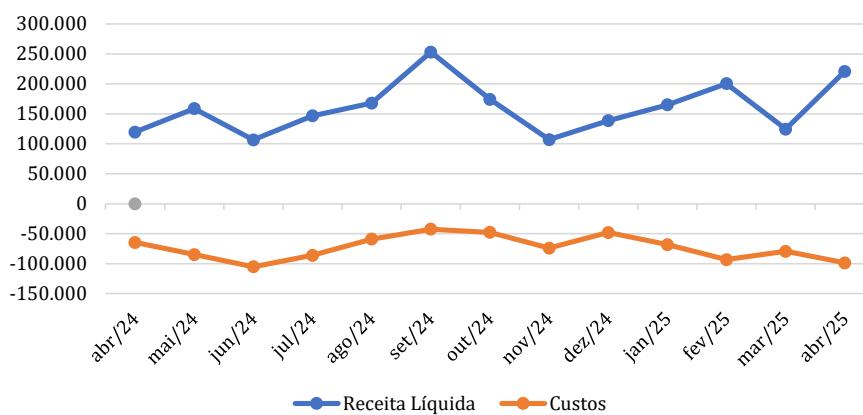
12
Rua João de Abreu, esq. c/ Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, Sala 94-A, Setor Oeste – CEP 74.120-110 – Goiânia/GO
(62) 3224-6116 masters@mastersaudidores.com.br



ADVOGADOS

Mês/Ano	Custos	Receita Líquida
abr/24	-64.547	119.621
mai/24	-84.819	158.667
jun/24	-105.148	106.624
jul/24	-86.017	146.743
ago/24	-58.892	167.906
set/24	-42.383	253.053
out/24	-47.803	174.324
nov/24	-73.996	106.954
dez/24	-48.056	138.544
jan/25	-68.246	165.076
fev/25	-93.292	200.485
mar/25	-79.325	124.436
abr/25	-98.628	220.729

Evolução do Receita Líquida x Custos



Foi possível constatar que a receita líquida consolidada do “GRUPO BAF”, no mês de abril 2025 foi de R\$ 220.729, o que representa um aumento de R\$ 96.293, ou 77,38% se comparado com a receita líquida consolidada do mês de março de 2025.

Já o custo de produtos/serviços consolidado do mês de abril de 2025 foi de R\$ 98.628, o que representa um aumento de R\$ 19.303, ou 24,33% em comparação com o consolidado do mês de março de 2025.

c) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos das despesas consolidadas referente ao **mês de abril de 2025**.

c.1) Despesas com pessoal

No mês de abril de 2025, a despesa com pessoal consolidada foi de R\$ 14.023, o que representa um aumento de 2,60%, se comparado com o consolidado do mês de março de 2025 conforme quadro abaixo:



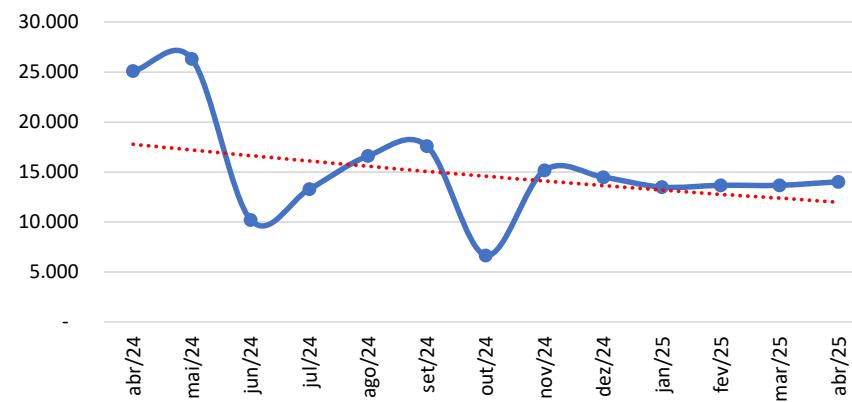


ADVOGADOS



Mês/Ano	Valor	Variação
abr/24	25.104	295,30%
mai/24	26.319	4,84%
jun/24	10.213	-61,20%
jul/24	13.284	30,07%
ago/24	16.612	25,05%
set/24	17.597	5,93%
out/24	6.656	-62,18%
nov/24	15.156	127,70%
dez/24	14.488	-4,41%
jan/25	13.488	-6,90%
fev/25	13.668	1,33%
mar/25	13.668	0,00%
abr/25	14.023	2,60%

Evolução da Despesa com Pessoal



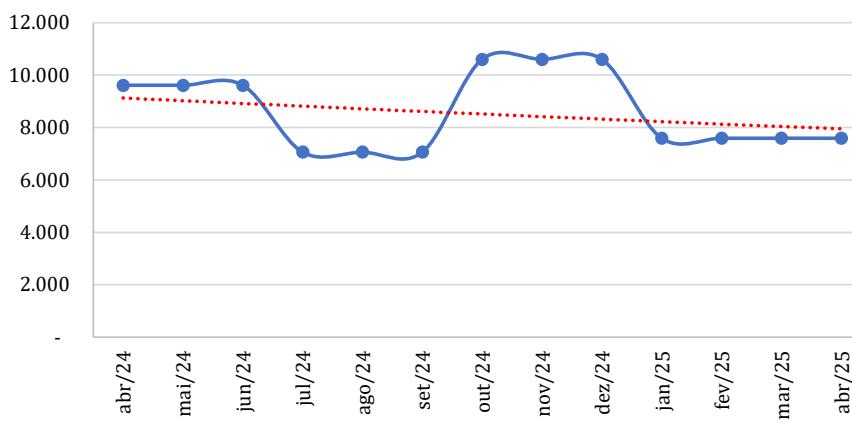
No consolidado do mês de abril de 2025, observa-se um aumento líquido de R\$ 355, se comparado com o consolidado do mês de março de 2025. Esse aumento em abril de 2025 refere-se basicamente a despesas com: a salários e ordenados.

c.2) Despesas com remuneração de sócios

No mês de abril de 2025, a despesa com remuneração de sócios consolidado foi de R\$ 7.590, o que representa estabilidade se comparado com o consolidado do mês de março de 2025 conforme quadro abaixo:

Despesas c/ Remuneração a Sócios		
Mês/Ano	Valor	Variação
abr/24	9.608	0,00%
mai/24	9.608	0,00%
jun/24	9.608	0,00%
jul/24	7.060	-26,52%
ago/24	7.060	0,00%
set/24	7.060	0,00%
out/24	10.596	50,08%
nov/24	10.596	0,00%
dez/24	10.596	0,00%
jan/25	7.590	-28,37%
fev/25	7.590	0,00%
mar/25	7.590	0,00%
abr/25	7.590	0,00%

Evolução c/ Remuneração a Sócios



Durante nossas análises, verificamos que o valor com remuneração a sócios, refere-se à retirada a título de pró-labore dos sócios.





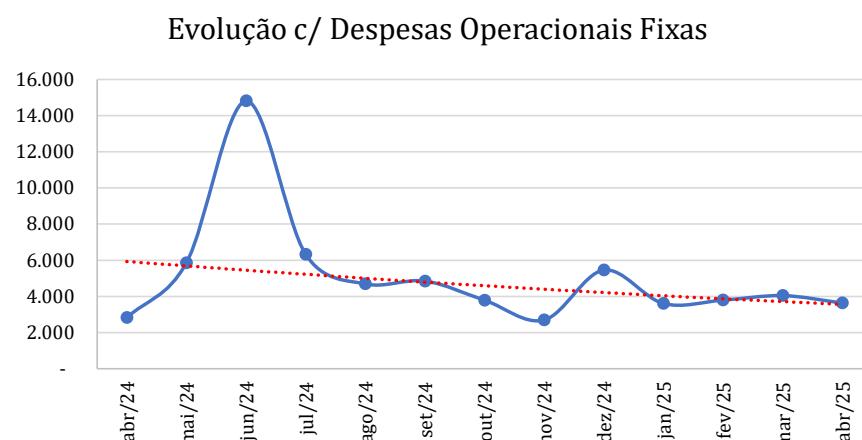
ADVOGADOS



c.3) Despesas operacionais fixas

No mês de abril de 2025, a despesa operacional fixa consolidada foi de R\$ 3.641, o que representa uma redução de 10,05% se comparado com o consolidado do mês de março de 2025, conforme quadro abaixo:

Despesas Operacionais Fixas		
Mês/Ano	Valor	Variação
abr/24	2.829	-90,23%
mai/24	5.867	107,39%
jun/24	14.821	152,60%
jul/24	6.333	-57,27%
ago/24	4.693	-25,90%
set/24	4.854	3,43%
out/24	3.794	-21,84%
nov/24	2.698	-28,89%
dez/24	5.461	102,41%
jan/25	3.611	-33,88%
fev/25	3.797	5,15%
mar/25	4.048	6,61%
abr/25	3.641	-10,05%



No consolidado do mês de abril de 2025, observa-se uma redução líquida de R\$ 408, se comparado com o consolidado do mês de março de 2025. Essa redução em abril de 2025 refere-se basicamente a despesas com: energia elétrica, água e esgoto, telefone e conservação de instalações.

c.4) Despesas operacionais administrativas

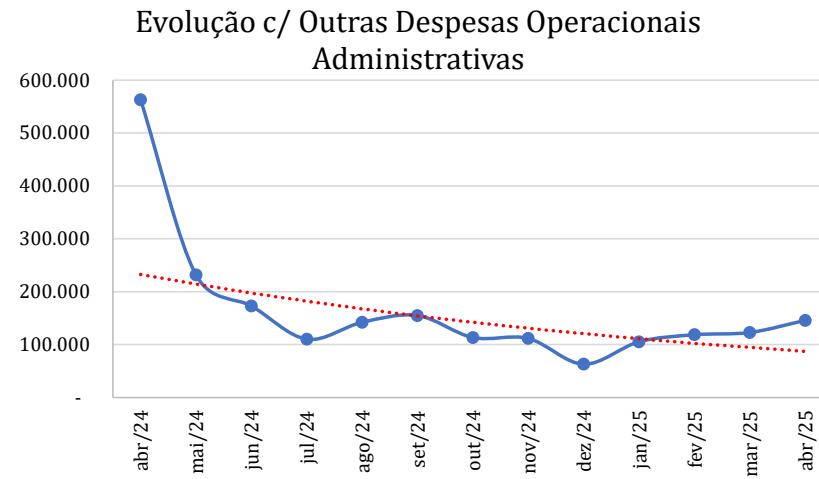
No mês de abril de 2025, as despesas operacionais administrativas consolidadas foram de R\$ 145.598, o que representa um aumento de 18,54% se comparado com o consolidado do mês de março de 2025, conforme quadro abaixo:





ADVOGADOS

Outras Despesas Operacionais Administrativas		
Mês/Ano	Valor	Variação
abr/24	562.723	104,49%
mai/24	231.672	-58,83%
jun/24	173.136	-25,27%
jul/24	110.190	-36,36%
ago/24	142.094	28,95%
set/24	154.869	8,99%
out/24	113.297	-26,84%
nov/24	111.620	-1,48%
dez/24	62.935	-43,62%
jan/25	105.236	67,21%
fev/25	118.584	12,68%
mar/25	122.830	3,58%
abr/25	145.598	18,54%

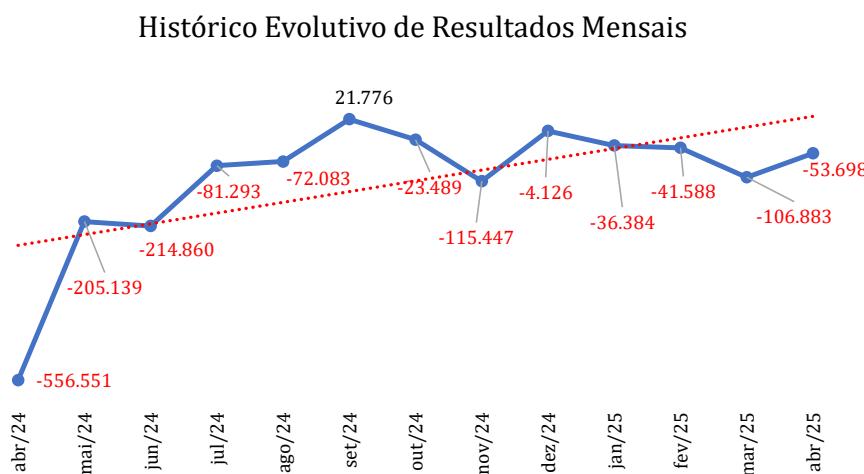


No consolidado do mês de abril de 2025, observa-se um aumento líquido de R\$ 22.768, se comparado com o consolidado do mês de março de 2025. Esse aumento em abril de 2025, refere-se basicamente a despesas com: material de uso e consumo administrativo, despesas com manutenção de veículos, despesas com transportes, combustíveis e lubrificantes, e, peças e acessórios de veículos.

c.5) Resultado mensal

No mês de abril de 2025, o “GRUPO BAF” registrou um resultado negativo (**prejuízo**) líquido consolidado foi de R\$ 53.698, o que representa uma redução de 49,76% se comparado com o consolidado do mês de março de 2025, conforme quadro abaixo:

Histórico de Resultados Mensais	
Mês/Ano	Valor
abr/24	-556.551
mai/24	-205.139
jun/24	-214.860
jul/24	-81.293
ago/24	-72.083
set/24	21.776
out/24	-23.489
nov/24	-115.447
dez/24	-4.126
jan/25	-36.384
fev/25	-41.588
mar/25	-106.883
abr/25	-53.698



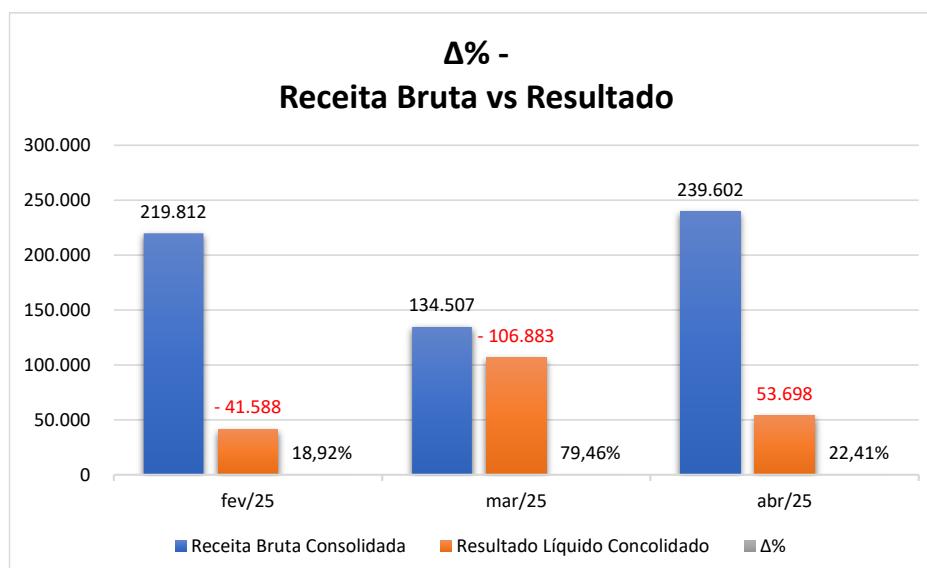
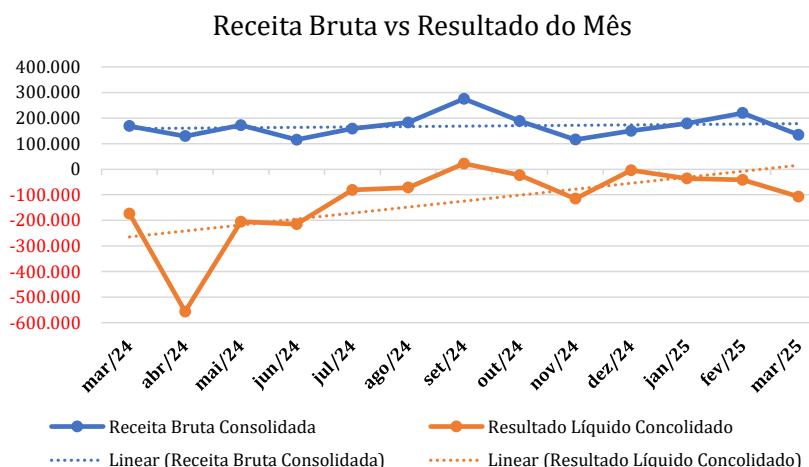


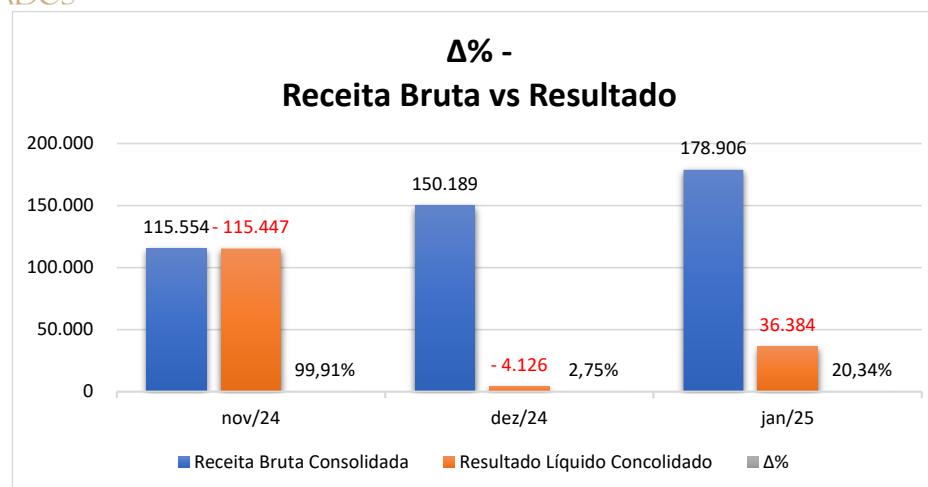
ADVOGADOS

Conforme se observa, “**GRUPO BAF**” vem apresentando sucessivos prejuízos, sendo que o **prejuízo apurado acumuladamente no período de abril de 2024 a abril de 2025 atinge o montante de R\$ 1.489.765.**

Já no que tange a **receita bruta consolidada vs resultado líquido consolidado** no mês de abril de 2025 do “**GRUPO BAF**”, apresenta-se a seguir o gráfico comparativo:

Mês/Ano	Receita Bruta	Resultado Líquido
mar/24	168.696	-173.550
abr/24	129.445	-556.551
mai/24	172.019	-205.139
jun/24	115.173	-214.860
jul/24	158.720	-81.293
ago/24	182.606	-72.083
set/24	275.185	21.776
out/24	188.313	-23.489
nov/24	115.554	-115.447
dez/24	150.189	-4.126
jan/25	178.906	-36.384
fev/25	219.812	-41.588
mar/25	134.507	-106.883





5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1 (um). Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Sendo assim, apresentamos a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros.

Descrição	consolidado 11/2024	consolidado 12/2024	consolidado 01/2025	consolidado 02/2025	consolidado 03/2025	consolidado 04/2025
Indice de Liquidez Corrente	0,08	0,08	0,06	0,06	0,06	0,06
Indice de Liquidez Seca	0,08	0,08	0,06	0,06	0,06	0,06
Indice de Liquidez Geral	0,08	0,08	0,09	0,09	0,09	0,09
Indice de Liquidez Imediata	0,04	0,05	0,05	0,04	0,04	0,04
Indice de Endividamento Geral	1,25	1,25	1,26	1,26	1,27	1,28

É importante ressaltar que os índices mencionados acima poderão sofrer alterações substanciais em decorrência de eventuais ajustes contábeis nas contas de disponibilidades (aplicações financeiras) e em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo (itens 5.1.1 “c” e 5.1.2 “b” deste relatório).





- Índice de liquidez corrente
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez corrente abaixo de 1,00**, indica que o “GRUPO BAF” pode ter dificuldades em cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis. Isso sugere que o “GRUPO BAF” está enfrentando problemas de liquidez e pode ter dificuldades em honrar seus compromissos financeiros no curto prazo.
- Índice de liquidez seca
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez seca abaixo de 1,00**, indica ao excluir os estoques do ativo circulante, o “GRUPO BAF” não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso pode ser um sinal de que o “GRUPO BAF” pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.
- Índice de liquidez geral
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez geral abaixo de 1,00**, indica que o “GRUPO BAF” não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso sinaliza que o “GRUPO BAF” está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.
- Índice de liquidez imediata
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez imediata abaixo de 1,00**, indica que o “GRUPO BAF” não possui recursos financeiros líquidos suficientes para cobrir todas suas dívidas. Isso sinaliza que em caso de necessidade de pagamento imediato, o “GRUPO BAF” poderá ter dificuldades em honrar suas dívidas de curto prazo sem precisar vender ativos ou buscar financiamentos.
- Índice de endividamento geral
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de endividamento geral acima de 1,00**, indica que o “GRUPO BAF” está altamente alavancado, ou seja, depende significativamente de capital de terceiros (dívidas) para financiar

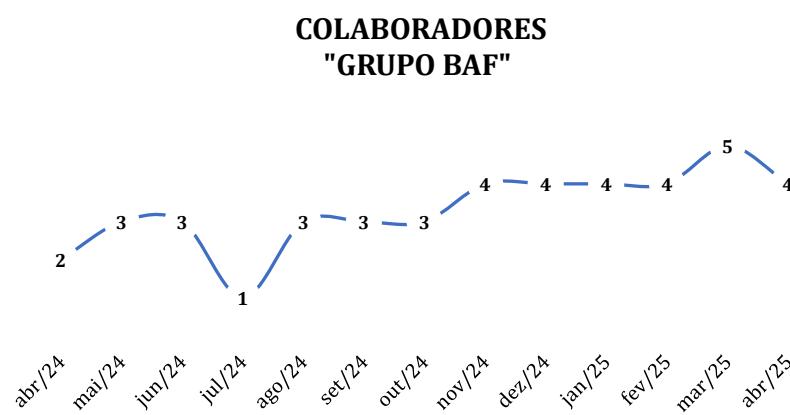




seus ativos. Isso aumenta significativamente o risco de insolvência do “GRUPO BAF”.

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

O número de funcionários está assim representado:



Observa-se no gráfico acima que, no período sob análise (abril de 2024 a abril de 2025), o número de colaboradores do “GRUPO BAF” apresentou relativa estabilidade nos últimos meses, com uma leve queda em abril de 2025, quando passou de 5 para 4 colaboradores, após o pico registrado em março do mesmo ano.

Recuperanda	Nome	Vigência	Função	Regime de Contratação
Borba e Jesus Ltda.	Maria Vitoria Calaça De Lima	Indeterminado	Administrativo	CLT
Borba e Jesus Ltda.	Régia Pires de Oliveira	Indeterminado	Administrativo/Financeiro	CLT
Borba e Jesus Ltda.	Rogério Antônio Junior	Indeterminado	Motorista Carreteiro	CLT
Wolney Alves Borba	Ivon Clessio dos Santos Oliveira	Indeterminado	Operador de Máquinas	CLT

É importante observar que as Recuperandas informaram que, no ramo empresarial em que atuam, a maioria dos trabalhadores são prestadores de serviços terceirizados contratados.

7. CONTRATOS FIRMADOS

Em relação aos contratos de prestadores de serviços, o “GRUPO BAF” informou que, no mês de abril de 2025, possuíam apenas 01 (um) contrato com prestador de serviços terceirizados ativos na função de operador de máquinas.





ADVOGADOS

8. COMENTÁRIOS FINAIS



Com base no relatório de atividades de **abril de 2025**, alguns pontos que merecem atenção para análise são:

- a) Aplicações Financeiras: o “**GRUPO BAF**” continua não apresentando os extratos bancários das “Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata”, apesar das reiteradas solicitações. A ausência desses extratos compromete significativamente a análise financeira e contábil;
- b) Realizável a longo prazo: o realizável a longo prazo consolidado do “**GRUPO BAF**”, refere-se basicamente a contrato de mútuo entre as empresas Wolney Alves Borba Ltda., e Terra Extração de Areia Ltda., com a empresa Borba e Jesus Ltda., além de contrato de empréstimo à terceiro com a empresa Marcos Escavações EPP;
- c) Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo: Mesmo após a publicação da 2^a relação de credores (movimento 123), o “**GRUPO BAF**” continua a não segregar em contas distintas os créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial, tanto no curto quanto no longo prazo. A falta de segregação dos créditos, compromete a clareza da interpretação dos índices econômicos/financeiro. Ressalta-se que esse assunto vem sendo mencionado reiteradamente em Relatórios Mensais de Atividade desde de julho de 2024, mas ainda continua pendente de regularização;
- d) Custos e despesas: Os custos de mercadorias vendidas, registraram um aumento de 24,33% quando comparado com o mês de março de 2025. já as despesas, observa-se um aumento de 18,54% nas outras despesas operacionais adm., 30,57%, nas despesas tributárias, um aumento de 28,12% nas despesa financeira., quando comparado com o mês março de 2025. Quanto a despesas operacionais fixas, observa-se uma redução de 10,07% em comparação com o mês de março de 2025.
- e) O relatório aponta que os índices de liquidez (corrente, seca, geral e imediata) vêm se mantendo consistentemente abaixo do valor mínimo esperado, indicando





dificuldades do “**GRUPO BAF**” em honrar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos disponíveis;

f) O presente relatório aponta no mês de abril de 2025 um prejuízo líquido consolidado de R\$ 53.698, (prejuízo líquido consolidado de R\$ 106.883 em março de 2025), com perdas acumuladas que totalizam R\$ 1.489.765 de abril de 2024 a abril de 2025. Os prejuízos sucessivos apurados, têm sido significativos e constantes em relação à receita do “**GRUPO BAF**”, o que evidencia dificuldades na manutenção de suas atividades operacionais e no cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial;

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

M A S T E R S

AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Agnaldo Medeiros Pacheco

Diretor

